# INDICAÇÃO Nº095/2026

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito a criação do programa "Oftalmo na Escola", que tem como objetivo identificar precocemente problemas oftalmológicos em alunos da rede municipal de ensino e encaminhá-los para atendimento especializado.

## JUSTIFICATIVA

Muitos alunos apresentam dificuldades de aprendizado devido a problemas visuais não revelados, como miopia, hipermetropia, astigmatismo e estrabismo. Sem a devida correção, essas condições podem comprometer o rendimento escolar, a autoestima e até o desenvolvimento social das crianças.

Diante disso, propomos a implantação do **"Oftalmo na Escola",** um programa que envolverá:

- **Triagem oftalmológica periódica** nas escolas municipais, realizada por profissionais da saúde;
- Encaminhamento das crianças com dificuldades visuais para exames oftalmológicos completos;
- Distribuição gratuita de óculos para os alunos que necessitam, garantindo acesso ao tratamento adequado;
- Campanhas de conscientização sobre a importância da saúde ocular para pais, professores e alunos.

A parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação será fundamental para viabilizar a logística do programa, garantindo que as avaliações sejam feitas dentro do ambiente escolar, sem habilidades na rotina dos alunos.

Com essa iniciativa, além de melhorar o aprendizado, investiremos na qualidade de vida e no futuro das crianças, diminuindo as dificuldades decorrentes da baixa acuidade visual.

Rio das Ostras/ RJ,07 de janeiro de 2026.

**ORLANDO FERREIRA NETO**

**Vereador-Autor**